



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)

Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

it  
D:

### PARECER CONTÁBIL

A Câmara Municipal de Piumhi

Projeto de Lei Complementar: 03/2017

Trata-se o presente projeto de Lei da criação do Cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, sendo criada 1 (uma) vaga com provimento em Comissão, alterando a Lei Complementar nº 004/2006 e seus anexos.

Do ponto de vista contábil na análise desta Casa Legislativa, é demonstrado pelo município como parte integrante do Projeto de Lei o Impacto Orçamentário-Financeiro para o exercício de 2017 e exercícios subsequentes conforme determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda, na análise do impacto posso observar a obediência aos limites definidos pela legislação, que com a criação do cargo estima-se de acordo com as projeções um gasto de pessoal no percentual de 50,94% obedecendo assim, o limite máximo definido de 54% como gasto de pessoal pelo Executivo no Exercício.

Outro ponto a se observar é que as despesas correrão por conta de dotações próprias consignadas do orçamento vigente do município.

Diante dos apontamentos acima, sou pelo parecer FAVORÁVEL ao referido projeto.

Salvo melhor Juízo.

Piumhi, 04 de Maio de 2017.

FLÁVIO HENRIQUE BORGES

CONTADOR CRCMG: 091.066